

PORTARIA Nº 05, DE 1º DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A EMPREGADA PÚBLICA DESIGNADA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza concessão de gratificação de função a empregada pública, **ADRIENE DE ASSIS**, designada para o exercício da função de Gerente Administrativo na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) Patos de Minas, que está sob gestão do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

Art. 2º. A Concessão de gratificação será fixada no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual e CTPS da empregada pública designada.

§1º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

§2º. A gratificação concedida será paga mensalmente, em caráter eventual e transitório, enquanto a) empregada pública permanecer no exercício das referidas atribuições;

§3º. A gratificação não incorporará aos vencimentos da empregada pública gratificada;

§4º. Em caso de afastamentos legais, a empregada pública, fará jus à gratificação;

§6º. A empregada pública não poderá cumular gratificações, mesmo quando designado para mais de uma função de confiança.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 1º de abril de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP